



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
 "Altos Para Todos"



GABINETE DO PREFEITO

IV - circulação de pessoas no horário compreendido entre as 1h e as 5h, que não se enquadrem nas exceções previstas nos incisos I a V do caput do art. 5º deste Decreto. § 3º O reforço da fiscalização deverá se dar também em relação ao uso obrigatório de máscaras nos deslocamentos ou permanência em vias públicas ou em locais onde circulem outras pessoas.

§ 4º Para fins de fiscalização, fica autorizada a utilização do sistema de videomonitoramento à disposição da Secretaria da Segurança Pública SSP - ou dos órgãos de fiscalização de trânsito municipal, no exercício de suas respectivas competências.

§ 5º O poder público não poderá financiar ou apoiar eventos no período de vigência das restrições impostas por este Decreto.

Art. 5º Os órgãos e entidade da Administração Pública voltarão a funcionar na modalidade presencial, devendo ser observado o Protocolo Específico do Estado nº033/2020.

§ 1º À exceção das servidoras afastadas por motivos de gestação, deverão retornar ao trabalho presencial os servidores que já tenha tomado, a mais de 21 (vinte e um) dias, a segunda dose da vacina contra a COVID-19.

§ 2º No retorno à modalidade presencial, os órgãos e entidades devem aplicar continuamente as medidas de controle e segurança no trabalho, voltadas para a contenção da COVID-19.

§ 3º Nas repartições em que ocorram casos de diagnósticos confirmados, poderá o gestor/administrador imediato tomar decisão quando ao afastamento de servidores do trabalho presencial.

Art. 7º. A Secretaria Municipal de Saúde poderá estabelecer medidas complementares às determinadas por este Decreto.

Art. 8º. Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 27 de julho de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos, Estado do Piauí, 26 de julho de 2021.

MAXWELL PIRES
 FERREIRA:78789613
 368
MAXWELL PIRES FERREIRA
 Prefeito Municipal de Altos(PI)

Id:01AB14D1F23FE225



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
 CNPJ: 06.554.794/0001-11

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: CONTRATO Nº 034/2021 – Dispensa Nº 034/2021
CONTRATANTE: Município de Altos – Piauí
CONTRATADO: ARTUR VISGUEIRA FELIX, inscrito no CPF n. 048.793.233-14.
OBJETO DO CONTRATO: CONTRAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE PINTURA, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE LETREIROS EM ESCOLAS E DEMAIS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS (ZONAS URBANA E RURAL) PARA ATENDER OS INTERESSES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI.
FONTE DE RECURSO: Orçamento Geral do Município – Recursos próprios.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do objeto do presente Contrato é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2021.

Maxwell Pires Ferreira
 Prefeito Municipal



Id:07382AB36867E229
 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
 CNPJ: 06.554.794/0001-11

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2021
 TERMO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de dispensa de Licitação de que trata este processo, atendeu, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente, consonte deliberação da Comissão Permanente de Licitação e parecer da assessoria jurídica deste município.

OBJETO: CONTRAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE PINTURA, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE LETREIROS EM ESCOLAS E DEMAIS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS (ZONAS URBANA E RURAL) PARA ATENDER OS INTERESSES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI.

PARTICIPANTE: ARTUR VISGUEIRA FELIX, inscrito no CPF n. 048.793.233-14.

PRAZO DE VIGENCIA: Período de 06 (seis) meses, a partir da assinatura do contrato, ou ao término total da prestação.

FUNDAMENTO: Processo de dispensa de licitação art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.

RATIFICO nos termos do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 a Dispensa de Licitação Nº 034/2021, da prefeitura Municipal de Altos, Piauí.

Altos-Piauí, 29 de junho de 2021.

Maxwell Pires Ferreira
 Prefeito Municipal

Id:01AB14D1F23FE22D



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
 CNPJ: 06.554.794/0001-11

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E REPAROS DE PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE ALTOS-PI.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS.

TIPO: MENOR PREÇO.

FONTE DE RECURSO: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO-RECURSOS PRÓPRIO.

DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: 12 DE AGOSTO DE 2021. **HORÁRIO:** 09H00MIN (horário de Brasília).

LEI REGENTE: Lei nº 8.666/1993 e/c Lei nº 8.883/1994 e suas alterações posteriores.

ENVELOPES DE ABERTURA E PROPOSTAS: O Recebimento e Abertura: Praça Cônego Honório, nº 30, Bairro Centro, Município de Altos/PI.

CÓPIA DO EDITAL: Pode ser adquirido na sede da CPL (Prefeitura), na Praça Cônego Honório, nº 30, Bairro Centro, Município de Altos/PI, de segunda a sexta das 08:00 às 13:00 horas, ou no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI).

Altos-PI, 26 de julho de 2021.

CPL ALTOS/PI